

O Juiz de Direito Eric Bortoletto Fontes, da Vara Criminal de Santa Helena, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0002959-55.2023.8.16.0150, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu ARNALDO DAVID VERGARA PEREIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Promovente T. A. M., portadora do RG 153732426 SSP/PR e CPF 800.868.559-05, nascida em 01/08/2000, natural de FOZ DO IGUACU/PR, filha de OSANA ANTUNES MACIEL, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para tomar ciência da Decisão que REVOGOU integralmente as Medidas Protetivas anteriormente concedidas. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Elizeu Antunes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.